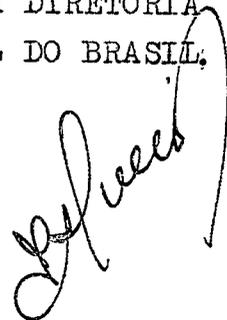


A T A DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA
DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.



Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 228ª reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França, e com a presença dos Diretores, Doutores Guilherme Machado e Ernesto Silva. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) - Apreciar os requerimentos de COMPRA DE UNIDADES RESIDENCIAIS DE PROPRIEDADE DA NOVACAP, e tendo em vista a decisão do Conselho, e em sua 153ª reunião, RESOLVEU: a) Tomar conhecimento da lavratura das escrituras de promessa de venda aos seguintes servidores, residentes nos respectivos imóveis, e feitas de acordo com a letra a, da citada resolução do Conselho: 1 - Theodoro Vieira da Silva; 2 - Benjamim Jacob; 3 - José Duarte Dias; 4 - Édio Ortiga Fedrigo; 5 - José Carlos Giovanini; 6 - José dos Reis Castro; 7 - Jorge de Campos Rievers; 8 - Ney Dutra Ururahy; 9 - Orlando Gaglianone; 10 - João Moorgen; 11 - Antônio de Neiva Moreira; 12 - Vicente de Paula Lopes; 13 - Cornélio Pimenta Rocha; 14 - Ernesto Corrêa; 15 - Nice de Almeida; 16 - Sílvio Gaspar; 17 - Vicente de Paula Pinto; 18 - Francisco Luiz de Bessa Leite; 19 - Afrânio Barbosa da Silva; 20 - José Paulo Viana; 21 - Paulo Melo; 22 - José Lafayette Silviano do Prado; 23 - José Fabiano de Figueiredo; 24 - Agnelo Paz Sobreira; 25 - Joffre Mozart Parada; 26 - Sílvio Carlos Pimenta Jaguaribe; 27 - Michel Jean Maurice Vincent; 28 - Dagoberto Rodrigues; 29 - Gustavo Nilo Romelo Bandeira; 30 - Alberto Pimentel Cardoso; 31 - Paulo Rabello; 32 - Roosevelt Nader; 33 - Hélio Magalhães Escobar; 34 - Vicente Ferrer Corrêa Lima; 35 - Moacir Lisboa Lopes; 36 - Geraldo de Almeida; 37 - Amaro Antônio Cavalheiro; 38 - Walter Cruz; 39 - Vicente Monteiro; 40 - Tar

ps - 2004

gino Pereira da Costa; 41 - Dario Cardoso; 42 - Gender Wang; 43 - Vivalde Lyrio; - 44 - Lívio Appeles de Araújo Lima; 45- Hasslocher Amaral; 46 - Gladson da Rocha Pimentel; b) - Autorizar a lavratura das escrituras de promessa de venda, pelas mesmas razões da letra a, aos seguintes servidores: 1 - Sílvio Mendes Campos; 2 - Jedydia Worcman; 3 - Júlio Rodrigues; 4 - Rubens José Dias; 5 - Gilberto Teixeira Alves; 6 - Manoel Walter da Silva Laranja; 7 - Gil Martins Guimarães - Ferreira; 8 - Wilson Bezerra. c) - Indeferir os seguintes pedidos de compra de casas, formulado por servidores da Prefeitura do Distrito Federal: 1 - Raul Bernardo Nelson Senna; 2 - Geraldo Alves de Castro; 3 - José Paulo Loureiro de Sá.- d) - Autorizar a lavratura das escrituras de promessa de venda dos seguintes imóveis, aos funcionários abaixo relacionados, de acôrdõ com a letra b, da Resolução do Conselho, e m sua 153ª sessão: QL-1/6-lote 1 - Dr. Vasco Viana de Andrade; QL-1/6-lote 2 - Dr. Ernesto Silva. CASAS DA ECEL: Nº 2 - Dr. José Ludovico de Almeida; Nº 4 - Isaac Pereira da Silva; Nº 6 - Domingos Versiani. CASAS DA CAIXA ECONÔMICA: Nº 153 - Dimitri Pankov; Nº 159 - Atahualpa S. da Silva Prego; Nº 183 - Jairo de Assis Almeida; Nº 215 - Márcio Von Sperling. 2) - Encaminhar ao Conselho, opinando favoravelmente, a solicitação feita pelo CONSELHO DO BEM ESTAR SOCIAL DE BRASÍLIA, para cessão de imóveis destinados à instalação do "CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR". 3) - Propor ao Conselho o indeferimento da solicitação de VERITAS S/A, por se lhe afigurar q u e não há razões que a fundamentem, para aquisição de um terreno de 160.000 m2. destinado à construção de um "DRIVE-IN", ao preço de Cr\$5.000.000,00, e ainda, o arrendamento do equipamento necessário ao funcionamento do "Drive-in", a ser importado, pela Novacap, no valor de US\$27.500,00 FOB. 4) - Aprovar a proposta da Chefia do D.E., para compra de 585 POLTRONAS, da firma P. KASTRUP COMÉRCIO E INDÚSTRIA, ao preço unitário de Cr\$5.000,00. 5) - Deixar de apreciar a solicitação da firma EIB - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO DO BRASIL LTDA. , que solicita arrendamento de área para Super-Mercado, p o r não estar devidamente instruído o processo. 6) - Indeferir o pedido de doação de um terreno, para a construção de sede própria, formulado pela ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES E EMPREITEIROS DE BRASÍLIA, em face de existência e destinação do PA

J. Joffily
3

VILHÃO DE INDÚSTRIA. 7) - Deixar de apreciar, nesta oportunidade, a solicitação do Deputado JOSÉ JOFFILY BEZERRA DE MELLO, para acréscimo de uma faixa de 200 ms. contígua ao lote rural nº 10, do qual é arrendatário, face à decisão do Conselho que determina a reformulação das condições de arrendamento das granjas, dentro de um plano geral em elaboração. 8) - Indeferir a solicitação de área para construção de sua sede social, formulado pela ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DA AERONÁUTICA, em face da decisão de ordem geral, proferida pelo Conselho, em sua 163ª reunião. 9) - Autorizar a compensação das despesas de combustível à débito da TV-RÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA, pelo crédito em publicidade para a Novacap e encaminhar o processo ao Departamento Jurídico, para formulação. 10) - Indeferir o pedido de doação de terreno, formulado pela ESCOLA EVANGÉLICA "CÍCERO FERREIRA", por se tratar de entidade que, nos termos de seu Estatuto, exerce atividades adstritas a Belo Horizonte, e além disso o seu patrimônio, caso se extinga, reverter-se-á em benefício de terceiros. 11) - Encaminhar ao Conselho a solicitação do CONSELHO DO BEM ESTAR SOCIAL DE BRASÍLIA, de cessão de terreno no Plano Pilôto, para sua sede, e nas Cidades Satélites, para a instalação de outros centros assistenciais. 12) - Encaminhar ao Conselho, opinando favoravelmente, a solicitação feita pela S/A RÁDIO TUPI, para cessão de um terreno de 30 x 30 ms. ao lado do Posto de micro-ondas da Novacap, no Quilômetro 24 da Rodovia Brasília-Belo Horizonte. 13) - Encaminhar ao Conselho a solicitação feita pelo MINISTÉRIO DA GUERRA, para cessão das áreas constantes da planta SCE 21/3, do D.U.A., para a construção do Clube de Oficiais do Exército. 14) - Converter em diligência, a fim de que o órgão competente preste maiores esclarecimentos sobre o pedido, fundamentando-o com dados e elementos de informação, a solicitação do EXECUTOR DO PROJETO "ETA 44", para que o saldo em moeda americana, de que dispõe no ETA, seja aplicado na compra de aparelhamento completo destinado à desidratação de ferragens. 15) - Propor ao Conselho, à vista do parecer do Chefe da Supervisoria dos Trabalhos Agrícolas, a elevação da quota da Novacap no Convênio com o "PLANO ETA 44", para a importância de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada

a sessão, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário, lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

Jayme de Assis Almeida

[Handwritten signature]